



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 20230515327

Data emissão: 15.05.2023

Hora: 15:33

Responsável: Antônio R
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2472/2023

Data: 08/05/2023

SÚMULA. Acrescenta Departamento à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso V ao artigo 20 da Lei nº 1.688, de 28/12/2017, que altera e consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

"V - Departamento de Serviços de Mecânica."

Art. 2º. Fica acrescentado ao anexo I da Lei nº 1.688, de 28/12/2017, o cargo de provimento em comissão como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor(a) de Departamento de Serviços de Mecânica	CC-3

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de maio de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 2472/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para acrescentar Departamento à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

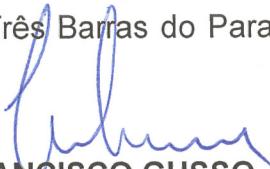
Hoje os serviços mecânicos hoje são coordenados pelo Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ocorre que, o titular da Pasta além da falta de tempo para coordenar este tipo de serviço, nem sempre tem o conhecimento técnico necessário.

Assim, com a distribuição da tarefa sobrará mais tempo para que o Secretário possam acompanhar os serviços, além de buscar economicidade nos gastos, em especial com peças de reposições e mão de obra.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de maio de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 193/2023

Três Barras do Paraná, em 09 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2472/2023, que acrescenta Departamento à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ECEBIDO 16/05/2023
Intônio A. Lischulsky Jr
âmara M. Três Barras PR